

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2024 - **PROINTESAG**

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG – da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC –, no uso de suas atribuições, RETIFICA o edital que visa estimular a participação dos professores do Centro em atividades voltadas à internacionalização da Pesquisa e do Ensino de Graduação e Pós-Graduação – **PROINTESAG** – para o primeiro semestre de 2024.

I. Onde se lê:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital busca apoiar a participação dos professores de graduação ou pós-graduação em eventos internacionais e atividades de pesquisa em Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, bem como de alunos de pós-graduação em eventos internacionais, visando a colaboração entre pesquisadores da ESAG e de universidades estrangeiras.

1.2 O total de recursos disponibilizados neste edital monta a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos em parcelas quinzenais (da 1ª quinzena de janeiro/2024 a 2ª quinzena de junho/2024). O valor não gasto em uma quinzena será automaticamente disponibilizado para a seguinte. O valor não gasto no semestre será automaticamente disponibilizado para o seguinte.

4. DA INSCRIÇÃO

4.3 Os pedidos não contemplados e que ainda tenham tempo hábil de tramitação podem ser reavaliados na quinzena seguinte, podendo o interessado manifestar essa intenção em campo próprio no formulário.

5. DA SELEÇÃO DOS CONTEMPLADOS

5.2 [...]

- b) Dentre os **docentes**, serão priorizados **docentes nunca contemplados** com algum tipo de auxílio institucional para participação de eventos e/ou atividades de pesquisa no exterior;
- i. Em **caso de empate**, os critérios de desempate **para os docentes** será, primeiro, a pontuação de publicações nos últimos dois anos, conforme indicado pelo sistema de ranqueamento adotado pela UDESC; segundo, a atuação de projetos de pesquisa no exterior; terceiro, a orientação de discentes em IES estrangeira;

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS

7.1.1 A não apresentação do comprovante exigido no item 7.1 inviabilizará nova solicitação de auxílio financeiro pelo Edital **PROINTESAG**.

Leia-se:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital busca apoiar a participação dos professores de graduação ou pós-graduação em eventos **realizados no exterior para apresentação de artigo científico completo**, e atividades de pesquisa em Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, bem como de alunos de pós-graduação em eventos **realizados no exterior**, visando a colaboração entre pesquisadores da ESAG e de universidades estrangeiras.

1.2 O total de recursos disponibilizados neste edital monta a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos em parcelas quinzenais (da 1ª quinzena de janeiro/2024 a 2ª quinzena de junho/2024). O valor não gasto em uma quinzena será automaticamente disponibilizado para a seguinte, **assim como o recurso remanescente no semestre será disponibilizado no seguinte**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.3 **É permitida nova submissão na dos** pedidos não contemplados **ou não aprovados**, e que ainda tenham tempo hábil de tramitação, **mediante novo preenchimento de inscrição**.

5. DA SELEÇÃO DOS CONTEMPLADOS

5.2 [...]

b) Dentre os **docentes**, serão priorizados **docentes nunca contemplados** com o **recurso PROINTESAG** para participação de eventos e/ou atividades de pesquisa no exterior;

- i. Em **caso de empate**, os critérios de desempate **para os docentes** será, primeiro, a pontuação de **produção bibliográfica** nos últimos dois anos, conforme indicado pelo sistema de **escore de produtividade docente** adotado pela UDESC; segundo, a atuação de projetos de pesquisa no exterior; terceiro, a orientação de discentes em IES estrangeira;

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS

7.1.1 A não apresentação do comprovante exigido no item 7.1 inviabilizará nova solicitação de auxílio financeiro pelo Edital **PROINTESAG por um período de 2 anos**.

II. Ficam retificados os seguintes anexos:

- Anexo V - Solicitação de Afastamento – Docentes
- Anexo VII – Termo de responsabilidade de afastamento do país – Docentes

Florianópolis, 24 de maio de 2024.

Prof. Dr. Marcus Tomasi
Diretor Geral da ESAG/UDESC
(assinado digitalmente)

ANEXO V – Solicitação de Afastamento – Docentes
ANEXO I – IN nº 002/2024 – GABR

Nome:	
Matrícula:	
CPF:	
Centro:	
Setor/Departamento:	
Cargo:	
E-mail:	

Tipo de Afastamento:	<input type="checkbox"/> Ônus à Udesc	<input type="checkbox"/> Ônus limitado
No caso de ônus à Udesc		
Origem dos recursos:		
Custeio de:	<input type="checkbox"/> Passagens	<input type="checkbox"/> Diárias <input type="checkbox"/> Inscrição

Informações da Viagem	
Tipo de Viagem:	
<input type="checkbox"/> Participação de evento de interesse da UDESC	
<input type="checkbox"/> Realização de estágio de pesquisa	
<input type="checkbox"/> Realização de prática de ensino em cursos de graduação ou pós-graduação	

Período da Viagem	
Início:	Término:

País:	
Finalidade:	
Instituição visitada ou Evento:	

Plano de recuperação de atividades do docente:	
--	--

Data:	
-------	--

~Assinado digitalmente~

**Anexo VII – Termo de responsabilidade de afastamento do país – Docentes
(ANEXO II – IN nº 002/2024-GABR)**

Eu,....., servidor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob matrícula n.º....., lotado no, e Cadastro de Pessoas Físicas n.º....., DECLARO para fins de concessão de afastamento do país que estou ciente da observância da legislação local e normas sanitárias do país sede do evento, além de outros que, por ventura, existam em meu deslocamento. Desta forma, responsabilizo-me por qualquer ônus que decorra da inobservância das exigências locais e gastos adicionais que surjam em razão da viagem e da minha estadia enquanto desenvolver minhas atividades no exterior, isentando a UDESC de qualquer responsabilidade.

Local e data

Servidor/ Nome Legível
Assinatura digital do docente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J881YQ6C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS TOMASI (CPF: 404.XXX.820-XX) em 24/05/2024 às 12:38:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAxODVfMTg1XzlwMjRfSjg4MVIRNkM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000185/2024** e o código **J881YQ6C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO V – Solicitação de Afastamento – Docentes
ANEXO I – IN nº 002/2024 – GABR
Retificado em 1824/054/2024

Nome:	
Matrícula:	
CPF:	
Centro:	
Setor/Departamento:	
Cargo:	
E-mail:	

Tipo de Afastamento:	<input type="checkbox"/> Ônus à Udesc	<input type="checkbox"/> Ônus limitado	
No caso de ônus à Udesc			
Origem dos recursos:			
Custeio de:	<input type="checkbox"/> Passagens	<input type="checkbox"/> Diárias	<input type="checkbox"/> Inscrição

Informações da Viagem	
Tipo de Viagem:	
<input type="checkbox"/> Participação de evento de interesse da UDESC	
<input type="checkbox"/> Realização de estágio de pesquisa	
<input type="checkbox"/> Realização de prática de ensino em cursos de graduação ou pós-graduação	

Período da Viagem	
Início:	Término:

País:	
Finalidade:	
Instituição visitada ou Evento:	

Plano de recuperação de atividades do docente:	
--	--

Data:	
-------	--

~Assinado digitalmente~



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6NM4ET05**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS TOMASI (CPF: 404.XXX.820-XX) em 27/05/2024 às 11:18:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAxODVfMTg1XzlwMjRfNk5NNEVUMDU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000185/2024** e o código **6NM4ET05** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Anexo VII – Termo de responsabilidade de afastamento do país – Docentes

(ANEXO II – IN nº 002/2024-GABR)

Retificado em 1824/054/2024

Eu,....., servidor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob matrícula n.º....., lotado no, e Cadastro de Pessoas Físicas n.º....., DECLARO para fins de concessão de afastamento do país que estou ciente da observância da legislação local e normas sanitárias do país sede do evento, além de outros que, por ventura, existam em meu deslocamento. Desta forma, responsabilizo-me por qualquer ônus que decorra da inobservância das exigências locais e gastos adicionais que surjam em razão da viagem e da minha estadia enquanto desenvolver minhas atividades no exterior, isentando a UDESC de qualquer responsabilidade.

Local e data

Servidor/ Nome Legível
Assinatura digital do docente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XX8PR490**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS TOMASI (CPF: 404.XXX.820-XX) em 27/05/2024 às 11:18:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAxODVfMTg1XzlwMjRfWFg4UFI0OTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000185/2024** e o código **XX8PR490** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.